**PROJETO DE LEI Nº 020/2023, de 06 de dezembro de 2023.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORCAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO 2023 DO MUNICIPIO DE PILÕES-PB, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (Um) CAMINHÃO COMPACTADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação pela Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 389/2022, de 07/12/2022, no valor de R$: 547.622,00(Quinhentos Mil Reais), visando à Criação da nova Rubrica, conforme discriminação a seguir:

**16. 000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA.**

15- URBANISMO
451-Infra-Estrutura Urbana
2012-IMPLEMENTANTO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
1040- ADQUIRIR CAMINHÃO COMPACTADOR
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente 522.622,00
Recursos: **17063110**-Transferencia Especial da União-Emendas Parlamentares Individuais

**TOTAL (R$) 522.622,00**

**Art. 2º** - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial, que trata o art. 1º desta Lei, o excesso de arredação apurado através do recebimento de recursos da União, Emendas Especiais compactuado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB em 06 de dezembro de 2023.**

**Maria do Socorro Santos Brilhante**
**Prefeita**

**PROJETO DE LEI Nº020/2023** Pilões-PB, 06 de dezembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

O Pedido de crédito Especial por excesso de Arrecadação tem como referência a liberação de Emenda Especial da Senadora Daniella Ribeiro e do deputado Aguinaldo Ribeiro o ajuste refere-se apenas ao Código de relacionamento da **FONTE DE RECURSOS** para podermos ajustar as fontes de Recursos de Acordo com o repasse da União, com a inclusão da nova Fonte de Recursos:**17063110**-Transferencia Especial da União-Emendas Parlamentares Individuais

Esperamos como sempre contar com os valorosos préstimos do Poder Legislativo, a fim de que possa analisar e aprovar essa importante matéria em prol da municipalidade, reiterando sempre o compromisso assumido desde o inicio do nosso mandato que é servir diuturnamente e contribuir da melhor forma possível para o engrandecimento do nosso município, norteando-se pelos princípios legais e sendo guardião da independência e harmonia entre os poderes.

Gabinete da Prefeita do Município de Pilões-PB em 06 de dezembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**
**PREFEITA**